



Foro Especializado da 2ª RAJ, 5ª RAJ e 8ª RAJ

Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 2ª, 5ª e 8ª

Regiões Administrativas Judiciárias

Vara Regional Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 2ª, 5ª e 8ª Regiões Administrativas Judiciárias

JUIZ(O) DE DIREITO DA VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM
JUIZ(A) DE DIREITO PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LÍVIA CRISTINA DOS SANTOS AGRELI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0623/2024

Processo 1000012-84.2023.8.26.0359 - Recuperação Judicial - Liminar - Sasazaki Industria e Comercio Ltda - - Sasazaki Engenharia Ltda - - Sasazaki Transportes e Servicos Ltda - - Sasazaki Participações, Empreendimentos e Comercio S.A - - Sasazaki Gestão de Ativos Ltda - - SSZK Empreendimentos Participações Ltda - Banco Bradesco S.A. - - Banco Santander (Brasil) S.A. - Rc4 Administração Judicial Ltda - Roto & Fermax do Brasil Ltda - - Cpfll Companhia Paulista de Luz - - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica Ccee - - Totvus S/A - - SPSP SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PADRONIZADOS - - Construtora Fenícia Ltda. - - Inox Par Indústria e Comércio Ltda - - Unipetro Marília Distribuidora de Petróleo Ltda. - - Tavares Comercio de Alumínio Ltda - - Crifér Laminados de Aço e Ferro Ltda - - Gerdau Aços Longos Sa - - Gabriel Mendes de Sa - - Gabriel Mendes de Sa - - Ingram Micro Brasil Ltda - - Roto & Fermax do Brasil Ltda - - Krissoll Resinas Plasticas Ltda - - SERASA EXPERIAN - - Soluções Em Aço Usiminas S.A. - - BRADESCO SAÚDE S/A - - Tekno S/A Industria e Comercio - - Polybrasil Comércio, Importação e Exportação Ltda - - Vita Componentes para Esquadrias Ltda. Epp - - Hydro Extrusion Brasil S/A - - Sompo Seguros S.A - - Prodoeste Veículos e Serviços Ltda. - - Piovezan Engenharia Ltda. - - Zurich Minas Brasil Seguros S.A. - - Itaú Unibanco S/A - - Messer Gases Ltda - - Alushop Alumínio Ltda - - Sp Box Industria de Embalagens Ltda - - Damha Filho Sociedade de Advogados - - Softwareone Comércio e Serviços de Informática Ltda - - Banco Mercedesbenz do Brasil Sa - - Stürmer & Wulff Advocacia Tributária - - Banco Tricury S/A - - Banco Sofisa S/A - - Gfbr Consultores Tributários Sp Ltda. - - Construtora Planeta Ltda - - Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial Bs Np - - BANCO BS2 S.A. - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - ARTIGO 36 DA LEI Nº 11.101/2005 EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SASAZAKI ENGENHARIA LTDA, SSZK EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA, SASAZAKI PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E COMERCIO S.A, SASAZAKI TRANSPORTES E SERVICOS LTDA E SASAZAKI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, PROCESSO Nº 1000012-84.2023.8.26.0359. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Reg Competência Empresarial e De Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF: FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores das Recuperandas para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores (AGC), a ser realizada em ambiente virtual, por meio de plataforma digital, no dia 18 de setembro de 2024, às 10:00 horas em 1ª Convocação, ocasião em que se realizará a assembleia com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a realização, em 2ª Convocação desta Assembleia Geral, para o dia 25 de setembro de 2024, às 10:00 horas, quando a mesma será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes, na mesma plataforma acima indicada, com identificação a partir das 09:00 horas, na qual será dado seguimento à deliberação do plano de recuperação judicial. A presente Assembleia é convocada para que os credores deliberem sobre as seguintes ordens do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas Recuperandas (fls. 3.166/3.387) e b) constituição ou não de Comitê de Credores. Os credores deverão observar o prazo estipulado pelo § 4º do artigo 37 para entrega da procuração ao Administrador Judicial, que deverá ser enviada para o endereço eletrônico sasazaki@r4cempresarial.com.br. Para conhecimento de todos, seguem as instruções para o acesso e para a utilização da plataforma digital pela qual se realizará a AGC: ATOS PREPARATÓRIOS: (a) Os credores deverão encaminhar para o endereço eletrônico sasazaki@r4cempresarial.com.br com até dois dias úteis de antecedência ao início da AGC, ou seja, até as 10:00 horas do dia 16 de setembro de 2024, indicando 01 (um) endereço eletrônico (e-mail) por credor, apontando o nome dos patronos e/ou representantes e respectivos e-mails e telefones celulares que participarão da assembleia, identificando na oportunidade quem será o representante que participará do ato. Recebido esse e-mail, a administração judicial confirmará pelo mesmo meio o cadastro do credor e informando outros procedimentos que deverão ser observados; (b) O acesso ao ambiente em que se realizará a assembleia deverá ser feito preferencialmente por computador com acesso à internet através do navegador GOOGLE CHROME, dado que se mostra mais estável para este tipo de ato. Na hipótese de o participante não dispor do equipamento necessário, seu acesso poderá se dar dispositivo celular (Smartphone); (c) Uma vez recepcionados os e-mails com os participantes do conclave (item i), a Administradora Judicial providenciará o envio de um e-mail convite com até 24 horas de antecedência do início da sessão virtual, isto é, até as 10:00 horas do dia 17 de setembro de 2024, contendo um link e senha para que seja realizado o ingresso no ambiente virtual. Importante que os credores fiquem atentos às suas caixas de e-mail, posto que o convite será enviado por meio do endereço eletrônico sasazaki@r4cempresarial.com.br; (d) Ao acessar o link enviado, o participante deverá preencher os campos disponíveis. Concluído o cadastro, o credor/representante receberá um novo link no e-mail cadastrado, o qual dará acesso à sala de reunião. Importante que o participante siga as instruções enviadas no e-mail convite, devendo especialmente promover o teste de conexão para verificação do alto-falante, áudio e vídeo quando ingressar na sala virtual; (e) Vale lembrar que o navegador recomendado é o GOOGLE CHROME, então caso ao clicar no link for aberto outro navegador, o credor/representante deverá copiar o link e colar no campo pesquisa do navegador correto. PROCEDIMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR NA SALA DE CONFERÊNCIA: (f) A identificação dos credores e acesso à sala de conferência terá início às 09:00 horas, com antecedência de uma hora do início do ato assemblear. A antecedência de uma hora é para que os credores possam constatar a estabilidade da sua conexão e sanar eventual dúvida ou obstáculo na sua participação; (g) Ao ingressar na sala de transmissão, o credor /representante deverá ligar a sua câmera e microfone para que a equipe da administração judicial possa recepcioná-lo e validar se o participante consta no instrumento de procuração enviado pelos credores anteriormente. Além disso, a administração judicial anotará a presença e passará mais algumas informações a

